



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA SJDF-DIREF - 5569401

Retifica parcialmente a Portaria Diref n. 5510879, de 1º de fevereiro de 2018, que estabelece a escala de plantão judicial da Seção Judiciária do Distrito Federal no período de 5 de fevereiro a 5 de março de 2018.

A **JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 59, *b*, e do art. 109 do Provimento COGER 129, de 8/4/2016, do Corregedor-Geral da Justiça Federal da Primeira Região, do art. 6º, inciso II da Resolução n. 79 de 19/11/2009 do Conselho da Justiça Federal, Resolução n. 152 de 6/7/2012 e da Portaria DIREF n. 625, de 25/8/2006, considerando o disposto na Circular SJ DIREF 2, de 9/1/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria Diref n. 5510879, de 1º de fevereiro de 2018, para fazer constar, na escala de plantão, nova designação de Diretor de Secretaria Plantonista no período de 19/02 a 26/02/2018, conforme quadro abaixo:

Período	Vara/Turma Recursal	Juízes(as) Plantonistas	Juízes(as) Plantonistas Eventuais	Diretor(a) de Secretaria/Oficial(a) de Gabinete
05/02 a 09/02/2018	15ª Vara	Lília Botelho Neiva Brito	Charles Renaud Frazão de Moraes	Ladinilson de Oliveira Carvalho
09/02 a 14/02/2018 (carnaval)	7ª Vara	Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Márcio de França Moreira	Jane Campos da Silva Santos
14/02 a 19/02/2018	11ª Vara	Magnolia Silva da Gama e Souza	Itagiba Catta Preta Neto	Mariana Tavares Madureira
19/02 a 26/02/2018	16ª Vara	Marcelo Rebello Pinheiro	Flávia De Macêdo Nolasco	Charles Rodrigues da Silva
26/02 a 05/03/2018	14ª Vara	Waldemar Claudio de Carvalho	Alexandre Machado Vasconcelos	Leonardo de Oliveira Moreira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kátia Balbino de Carvalho Ferreira

Juíza Federal Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Balbino de Carvalho Ferreira, Diretora do Foro**, em 09/02/2018, às 11:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5569401** e o código CRC **F998D565**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0000059-34.2018.4.01.8005

5569401v5